MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 439/2025
CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas, do dia sete, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, reuniram-se o Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 212, de 02 de dezembro de 2024, para realização de sessão pública destinada à análise dos documentos de habilitação referentes ao Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação nº 439/2025. O Setor de Licitações recebeu, tempestivamente, os documentos de habilitação da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ
RÁDIO TIMBÓ LTDA	01.763.786/0001-61

Recebido o e-mail contendo a documentação de habilitação em conformidade com o instrumento convocatório, e comunicado o rol de participantes, foi aberta a sessão, passando na sequência, à impressão dos documentos apresentados, os quais foram submetidos à rubrica pela presente Comissão para posterior análise. Após a análise dos referidos documentos, não foram constatadas irregularidades. Portanto, diante das razões fáticas acima apresentadas, decide a presente Comissão por HABILITAR a licitante RÁDIO TIMBÓ LTDA, por ter apresentado todos os documentos em conformidade com as exigências do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada, sendo em seguida encerrada a sessão.

Comissão de Contratação:

Gustavo Buzzi
Agente de Contratação

Cristiane Tonolli Tomelim
Equipe de Apoio

Amanda Luana Girardi
Equipe de Apoio